DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2006

Rejeita o Veto Total do Prefeito Municipal apresentado ao Projeto de Lei nº 57/2005.

Faço saber **que a Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente** ***Promulgo*** **o seguinte** ***Decreto Legislativo:***

Art 1º Fica rejeitado o Veto Total apresentado pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei Nº 57/2005, que dispõe sobre a Proibição do plantio de eucalipto ou espécies exóticas, a 20 metros das divisas das propriedades cuja autoria é do vereador Darcy Raasch.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor no dia 3 de janeiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 3 de janeiro de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente